

## RB CAPITAL S.A.

CNPJ/MF nº 20.502.525/0001-32 - NIRE: 35.300.495.560

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023

**Data, Horário e Local:** Realizada em 05 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede social da RB Capital S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Marcelo Michalú; e Secretário, Sr. Renato Bugana Peres. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrado em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; e (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações:** Os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Aprovar integralmente as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos às demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme publicadas em 07 de abril de 2020 do Jornal Gazeta de São Paulo, nas versões impressa e digital; (ii) Aprovar integralmente as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos às demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme publicadas em 08 de abril de 2021 do Jornal Gazeta de São Paulo, nas versões impressa e digital; (iii) Aprovar integralmente as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos às demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme publicadas em 01 de abril de 2022 do Jornal Gazeta de São Paulo, nas versões impressa e digital; (iv) Aprovar integralmente as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos às demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme publicadas em 05 de abril de 2023 do Jornal Gazeta de São Paulo, nas versões impressa e digital; (v) Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício, no valor de R\$ 21.562.101,49 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e um reais e quarenta e nove centavos), sendo tal valor alocado da seguinte forma (a) R\$ 1.506.976,76 (um milhão, quinhentos e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) destinados à reserva legal e; (b) o saldo, no valor de R\$ 20.055.124,73 (vinte milhões, cinquenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), será destinado à conta de reserva de lucros estatutária denominada Reserva de Investimentos, conforme parágrafo 4 do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, com expressa renúncia dos acionistas da Companhia à distribuição de dividendo mínimo obrigatório previsto no parágrafo 3º, alínea (i) do artigo 24 do Estatuto Social; (vi) Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo, no valor de R\$ 2.556.318,30 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais e trinta centavos), não há lucros a serem distribuídos aos acionistas da Companhia e o prejuízo será integralmente absorvido com saldo de reserva de lucros; (vii) Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo, no valor de R\$ 74.398.089,92 (setenta e quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), não há lucros a serem distribuídos aos acionistas da Companhia e o prejuízo será absorvido parcialmente com saldo de reserva de lucros no valor de R\$ 68.413.411,30 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos) e o saldo restante absorvido da Reserva de Investimentos no valor de R\$ 5.984.678,62 (cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos); e (viii) Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo, no valor de R\$ 17.051.569,84 (dezessete milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), não há lucros a serem distribuídos aos acionistas da Companhia e o prejuízo será absorvido compensado com saldo de reserva de lucros estatutária denominada Reserva de Investimentos, conforme parágrafo 4 do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, remanescendo um saldo de R\$ 22.552.539,86 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) na conta de Reserva de Investimentos; (ix) Reeleger membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que será composto pelos seguintes membros: (a) Sr. **Marc Kutik**, norte-americano, casado, executivo, portador do passaporte norte-americano nº 545505449, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, com endereço comercial na 2001, Ross Avenue, Suite. 1900, Dallas, TX 75201, Estados Unidos da América, como **Presidente do Conselho de Administração**; (b) Sr. **Jorge Jaramillo**, peruano, casado, executivo, portador do passaporte nº 6340169, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, com endereço comercial na 2001, Ross Avenue, Suite. 1900, Dallas, TX 75201, Estados Unidos da América, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; e (c) Sr. **Marcelo Michalú**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 127.314.838-06, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, como **membro do Conselho de Administração**. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos seus respectivos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, que ficarão arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes no livro próprio. **Mesa:** Marcelo Michalú - Presidente; e Renato Bugana Peres - Secretário. **Acionistas:** ORIX Brasil Investimentos e Participações Ltda. (por seu administrador Leonardo Luis do Carmo), Grama Holding S.A. (representado por seus administradores Régis Dall'Agnese e Glauber da Cunha Santos), Adalbero de Araújo Cavalcanti, Alexandre Rhinow, Denise Yuri Santana Kaziura, Fernanda Baccin, Flávia Palacios Mendonça Bailune, Glauber da Cunha Santos, Marcelo Michalú, Mauro Takiyama, Ralph Bicudo Annicchino, Régis Dall'Agnese e Renato Bugana Peres. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 05 de abril de 2023. **Mesa:** **Marcelo Michalú** - Presidente da Mesa, **Renato Bugana Peres** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 227.473/23-1 em 02.06.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>